



23.JAN17 00209

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA
3299

SUA COMUNICAÇÃO DE
04-10-2016

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 5768
PROC. N.º: 19.4

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 812/XIII/2.ª, de 4 de outubro de 2016

Exmo Senhor

Em resposta ao V/ ofício n.º 3299, de 4 de outubro p.p., que remete a pergunta n.º 812/XIII/2.ª, da mesma data, relativa à *Cativação de verbas para o apoio ao cinema e audiovisual*, encarrega-me o Senhor Ministro das Finanças de informar que os saldos de gerência não correspondem a verbas cativas. A utilização de saldos de gerência é genericamente permitida mediante a autorização do Ministro da tutela e do Ministro das Finanças.

Efetivamente o ICA apresentava saldos transitados que resultam de receitas provenientes da taxa de exibição e da taxa anual por cada subscrição de acesso a serviços de televisão relativos aos anos de 2013 e 2014, recebidas em 2014 e não utilizadas na totalidade. O montante oriundo desses dois anos permitiu reforçar o valor dos concursos do ICA e foi sendo aplicado nos vários concursos, de forma gradual, dada a natureza plurianual dos apoios financeiros concedidos pelo Instituto.

Esta situação suscitou a criação de um saldo cuja utilização, nos termos da lei, depende de autorização do Ministro das Finanças. No final de 2014 o ICA apresentava um saldo de 14,5 milhões €, cuja utilização não foi autorizada pelo anterior Governo.

Uma vez que os processos de aplicação em despesa de saldos de gerência implicam um agravamento do saldo orçamental das administrações públicas, face ao previsto no orçamento anual entregue na Assembleia da República, o Ministério das Finanças em articulação com o Ministério da Cultura, foram acompanhando esta situação de forma criteriosa no sentido de conjugar os interesses de natureza orçamental com a necessidade de apoio ao cinema e ao audiovisual.



Assim, foi entretanto integrado um conjunto significativo de verbas em saldos do organismo de maneira a salvaguardar os compromissos com apoios ao cinema e ao audiovisual.

Importa assinalar que a questão dos saldos do ICA decorre em grande medida do subfinanciamento ao cinema promovido num passado recente. Essa falta de financiamento suscitou que em 2012 não fossem abertos quaisquer programas de apoio financeiro ao cinema e ao audiovisual. Só posteriormente, em 2013, foi criada uma nova receita própria para o ICA, associada a uma taxa por cada subscrição de acesso a serviços de televisão. Contudo, ainda assim, o ICA só beneficiou dessas receitas, no montante de 20,5 milhões de euros (correspondentes a 2013 e 2014) no final de 2014, o que determinou que essas verbas revertessem quase que integralmente para o saldo de gerência do organismo.

Convém por último sublinhar que o saldo de gerência remanescente transita de um ano para o outro e é integralmente direcionado para o cinema e o audiovisual.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais.*

O Chefe do Gabinete

André Moz Caldas

C/C: Gab SEO